

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000835/18 DE 4 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000856 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.008.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	40.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	11.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	750,00
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	13.750,00
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	15.000,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.000,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.200,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	4.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	2.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	8.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00

05.03 - Ensino Médio

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
--	-----------

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0122.1.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
05.07.27.812.0122.1.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.01 - Agricultura	
06.01.20.606.0125.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	50.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.04.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	16.000,00
Total Suplementação:	
1.008.800,00	

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	3.000,00
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250,00
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250,00
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
03.01.06.183.0101.1.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
03.01.06.183.0101.1.058-4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Intalações	750,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	4.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.71.70.00.00.00.00	- Rateio a consórcios públicos	500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	10.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
---	---------------------------	----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	55.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	5.000,00

05.03 - Ensino Médio

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	15.000,00
---	-----------------------	-----------

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.1.031-4.4.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.000,00
05.07.27.812.0122.1.031-4.4.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total Anulação:	
	332.250,00
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano	12.200,00
4050 - FÁRMACIA BÁSICA/Plantas Mediciniais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos	2.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	10.000,00
Total excesso de arrecadação	
	24.200,00
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
1 - Recurso Livre	40.000,00
1 - Recurso Livre	8.000,00
1 - Recurso Livre	100,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	11.000,00
03 - Sec Munic de AdminstraçãO, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
1 - Recurso Livre	13.750,00
1 - Recurso Livre	50.000,00
1 - Recurso Livre	21.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
03.02 - Fazenda	
1 - Recurso Livre	45.000,00
1 - Recurso Livre	500,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
1 - Recurso Livre	20.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	20.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

1 - Recurso Livre	8.000,00
1 - Recurso Livre	7.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	100.000,00
1 - Recurso Livre	25.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

05.07 - Esporte e Lazer

1 - Recurso Livre	30.000,00
-------------------	-----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural**06.01 - Agricultura**

1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre	2.500,00
1 - Recurso Livre	14.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

1 - Recurso Livre	9.000,00
-------------------	----------

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
1 - Recurso Livre		2.500,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
1 - Recurso Livre		5.000,00
1 - Recurso Livre		10.000,00
1 - Recurso Livre		50.000,00
1 - Recurso Livre		15.000,00
1 - Recurso Livre		5.000,00
1 - Recurso Livre		16.000,00
	Total Superávit Financeiro	652.350,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JUNHO DE 2018

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração